



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.352, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como de Agentes de Contratação, Pregoeiros, e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021:

I - Agentes de Contratação:

- a) Eidmar Carnuta da Silva Luz, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 44.786;
- b) Leydiane Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 40.941;
- c) Cleonice Dias de Sousa Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 45.065;
- d) Camila Bezerra de Castro, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.128;
- e) Diego Costa Chardua, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 48.992;
- f) Ivana Lopes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 41.679.

II - Pregoeiro:

- a) Eidmar Carnuta da Silva Luz, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 44.786;
- b) Leydiane Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 40.941;
- c) Cleonice Dias de Sousa Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 45.065;
- d) Diego Costa Chardua, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 48.992.

III - Equipe de Apoio e Comissão de Contratação:

- a) Eliana dos Santos Soares Santana, Atendente, matrícula nº 40.343;
- b) Cristiane Wanderlei da Silva Freitas, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 45.122;
- c) Guilherme Moreira de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 49.052;
- d) Marilza Moraes Rodrigues, Oficial Administrativo, matrícula nº 44.704;
- e) Vitor Aparecido Moreiras Barbosa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.150;
- f) Gabriela Antunes Duarte, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54.328;
- g) Ana Beatriz de Mello, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.944;
- h) Mércia Lucena Santana, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54.307;
- i) Michael de Lima Canova, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54.310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos